ORDEM DO DIA

Regimento Interno: Art. 98 - A sessão extraordinária, com duração máxima de duas horas, será destinada exclusivamente à discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).
Art. 118
§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.
§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a a discussão e votação.
§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para deliberação, ou, ainda, se sobrevier à falta de quórum durante a Ordem do Dia o Presidente anunciará finda esta parte da sessão.

(A Presidente fará votação das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

- **LEITURA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°001/2025**"DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Itapuã do Oeste – RO, 08 de JANEIRO de 2025.

RONILVANE ALVES SANTOS

Ver. Presidente

PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA NONA LEGISLATURA

Art. 6º - A Câmara Municipal se reunirá durante as Sessões Legislativas:
II - Extraordinariamente, sempre que para um fim for convocada, para apreciar proposições em caráter de urgência ou fora do período legislativo ordinário.
III - Parágrafo único - Quando convocada extraordinariamente a Câmara somente deliberará sobre a matéria objeto da convocação.
Art. 98 - A sessão extraordinária, com duração máxima de duas horas, será destinada exclusivamente à discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

HAVENDO QUORUM

1. **PRESIDENTE:**
HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ITAPUÃENSE, DECLARO ABERTA SEGUNDA **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** DO PRIMEIRO PERÍODO DA NONA LEGISLATURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

2. **PRESIDENTE:**
CONVIDO O SENHOR SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA.

3. **SECRETÁRIO:**
LEITURA DA ORDEM DO DIA.

4. **PRESIDENTE:**
CONVIDO O SENHOR SECRETÁRIO PARA A DISCURSÃO/VOTAÇÃO.

5. **SECRETÁRIO:**
SUSPENDER A SESSÃO POR 10 MINUTOS PARA ANÁLISE E PARECER DAS COMISSÕES (*CASO NECESSÁRIO*).

6. **PRESIDENTE:**
EM DISCUSSÃO A MATÉRIA DA ORDEM DO DIA.

EM VOTAÇÃO...

7. **SECRETÁRIO:**
COMUNICAR AO PRESIDENTE O RESULTADO DA VOTAÇÃO.

8. **PRESIDENTE:**
"AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO".

Itapuã do Oeste – RO, 08 de janeiro de 2025.

RONILVANE ALVES SANTOS

Vereadora-Presidente